

164  
2



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2022**

**MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 03/03/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO: 10:00hs**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de Licitações, situada na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/SE. A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Sala de Licitações, na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira ou aleixolicitacao@gmail.com

O SENHOR JOSE GILTON DA COSTA MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Este certame será regido pela Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo-Termo de Referência.

A quantidade indicada no Anexo-Termo de Referência, representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

**1 – PARTICIPAÇÃO**

**1.1** – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.2** – Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** – Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** – Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**1.2.3** – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**1.2.4** – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**1.2.5** – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**1.2.6** – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2 – CREDENCIAMENTO**

**2.1** – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

### 2.1.1 – Quanto aos representantes:

- a)** Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b)** Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
- c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d)** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário do item do lote.
- e)** Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f)** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

### 2.1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido em Anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

### 2.1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido em Anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

## 3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixlicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

DENOMINAÇÃO:  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

#### 4 – PROPOSTA

**4.1** – O Anexo Proposta deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**4.2** – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**4.3** – Deverão estar consignados na proposta:

**4.3.1** – A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

**4.3.2** – Valor unitário do item com marca, em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**b)** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

**4.3.3** – Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

**4.3.4** – Declaração impressa na proposta de que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas em Anexo;

**4.3.5** – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

#### 5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação todos os licitantes, deverão apresentar a seguinte documentação:

**5.1** – HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 02 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Declaração de Recolhimento do ICMS e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**e.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, para regularizar a pendência.

**e.3)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem e.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

## 5.3. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Atestado que comprove desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## 5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

367  
e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

## 5.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor conforme, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

## 5.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.6.1 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.6.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de São Miguel do Aleixo aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.6.3 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.6.4 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

5.6.5 – A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário do item do lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3 – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total por item por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

6.4.1 – Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 – Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 – Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** – Seleção da proposta de menor preço unitário do item do lote e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

**6.6.2** – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da

168



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

formulação de lances.

- 6.8** – Após a fase de lances serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 6.9** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 6.10** – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 6.11** – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço unitário do item do lote, decidindo motivadamente a respeito;
- 6.12** – Considerada aceitável a oferta de menor preço unitário do item do lote, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
- 6.12.1** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
- 6.12.2** – A verificação será certificada pela Pregoeira, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 6.12.3** – Este Município de São Miguel do Aleixo não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
- 6.13** - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor;
- 6.13.1 – Se a oferta de menor preço unitário do item do lote não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 6.14** – Conhecida a proponente vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;
- 6.14.1- Em seguida, a pregoeira deverá abrir os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 6.14, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3;
- 6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata da Sessão Pública, observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 6.8 a 6.11.
- 6.15** – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 6.16** – A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 7.1** – Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sala de Licitações, na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira.
- 7.2.1 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 7.3** – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

369  
2



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**7.4** – Dos atos da Pregoeira cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de São Miguel do Aleixo para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** – Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** – O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

Os recursos devem ser protocolados Sala de Licitações, na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Prefeito do Município.

**7.5** – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

**7.6** – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

#### 8 – DA CONTRATAÇÃO

**8.1** – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital conforme Anexo;

**8.1.1** – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), CNDT, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Estadual, Municipal, Federal, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de São Miguel do Aleixo verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**8.1.2** – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1 anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

**8.1.3** – O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação;

**8.1.4** – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**8.2** – A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

#### 9 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**9.1** – O Fornecimento dos materiais, terá um prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, após emissão da ordem de fornecimento.

**9.1.1** – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

130  
OFF



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- 9.1.2** – Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1
- 9.2** – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de São Miguel do Aleixo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 9.2.1** – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações em Anexo, determinando sua substituição;
- 9.2.2** – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 9.3** – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 9.4** – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.
- 10** – DA FORMA DE PAGAMENTO
- 10.1** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada.
- 10.2** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 10.3** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de São Miguel do Aleixo.
- 10.4** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de São Miguel do Aleixo no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 10.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- 11** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 11.1** – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros em acordo as demandas.
- 12** – SANÇÕES
- 12.1** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e de mais penalidades legais.
- 13** – DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2** – Após a publicação da extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.
- 13.3** – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

São Miguel do Aleixo/SE, 17/02/2022

  
Luciana Brito dos S. Melo  
Pregoeira





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

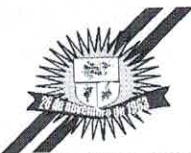
TERMO DE REFERENCIA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2022

–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

1 - CARACTERÍSTICAS:

LOTE I- DIDÁTICOS/EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Apontador para Lápis - lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com Depósito.	2.400	UND
2	Almofada para carimbo, na cor azul	40	UND
3	Apagador - para quadro branco Confeccionado em Plástico, com enchimento em EVA revestido com feltro de 2 mm, com depósito com aproximadamente 15 x 5,5 x 4,5 cm.	70	UND
4	Apagador para quadro negro em madeira com deposito aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura).	160	UND
5	Areia brilhante (glitter) c/500g, cores variadas.	250	UND
6	Bandeirinhas Juninas Prontas, material em plástico pacote/100	630	PCT
7	Barbante em algodão bicolor, cone de 150 metros.	170	UND
8	Bastão de cola quente 11,3mm de diâmetro	300	UND
9	Bastão de cola quente 6mm de diâmetro	900	UND
10	Bola de assopro c/50. Nas cores: branca, rosa, verde, vermelho, azul, preto, laranja, roxo, de 1º qualidade.	900	PCT
11	Bola de Poliestireno (isopor) pequena	800	UND
12	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel off-set, colado entre as folhas, gramatura 697/m2	700	UND
13	Caderno brochura pautado. 1 matéria, com 48 folhas.	850	UND
14	Caderno brochura pautado, 4 matérias, com 150 folhas.	240	UND

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

15	Caderno de desenho pequeno	950	UND
16	CAIXA ARQUIVO morto de polionda c/aproximadamente 360mm x 250mm x 130mm cores variadas.	800	UND
17	Calculadora com 12 dígitos na cor azul, Funções: Inversão de sinais, Memória Correção dígito a dígito, Correção total Duplo zero.	30	UND
18	Caneta hidrográfica, diversas cores estojo contendo 12 cores.	450	UND
19	Canetas esferográfica, escrita media corpo sextavado em cristal, cores diversas caixa c/50 und.	270	CX
20	Capa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	400	UND
21	Cartolina 180g/m2 cores variadas, com 680mm x500mm	950	UND
22	Clips niquelado para papel n° 1/0	280	CX
23	Clips niquelado para papel n° 2/0	350	CX
24	Clips niquelado para papel n° 4/0	400	CX
25	Clips niquelado para papel n° 0/0	200	CX
26	Clips niquelado para papel n° 3/0	60	CX
27	Clips niquelado para papel n° 8/0	140	CX
28	Cola branca PVA, não tóxica 40g.	400	UND
29	Cola branca PVA, não tóxica 90g	550	UND
30	COLA de silicone liquida 50g	480	UND
31	Cola de contato 40g.	65	UND
32	Cola glitter cores variadas	420	UND
33	Cola para poliestireno (isopor), 90g	350	UND
34	Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	400	UND
35	Cordão nylon 1.000 gr (unid)	80	UND
36	Cordão de nylon ½ kg	270	UND
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml.	650	UND
38	DVD – R 4.7 Gb com capa de papel	300	UND
39	Envelope tipo kraft natural com 140mmx280mm 80g	2.000	UND
40	Envelope tipo kraft natural com 200mmx280mm 80g	1.500	UND
41	Envelope tipo kraft natural com 260mmx280mm 80g	1000	UND

173

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

42	Envelope tipo kraft natural com 310mmx410mm 80g	600	UND
43	Envelope tipo kraft natural com 370mmx470mm 80g	470	UND
44	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 14mm	60	UND
45	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 17mm	60	UND
46	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 29mm	60	UND
47	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 50mm	90	UND
48	Estilete de plástico estreito com 9mm	650	UND
49	Estilete de plástico largo com 18mm	450	UND
50	Etiqueta adesiva bolinha para uso manual, com aproximadamente Ref.: RT - 2, rolo com 500 unds.	520	UND
51	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 12mm x 30m	560	UND
52	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 19mm x 50m	400	UND
53	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 48mm x 45m	1200	UND
54	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m.	530	UND
55	Fita decorativa, cores variadas	260	UND
56	Fita dupla face 10 m	530	UND
57	Giz branco Antialérgico cx com 40 e com 64 palitos	40	UND
58	Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades	470	CX
59	Gizão de cera, cores diversas caixa com 12 unds.	470	CX
60	Grampeador Cromado de papel, que utilize grampo 26/6, tipo metálico médio, com capacidade mínima de 20flhs, tipo alicate.	150	UND
61	Grampeador para tapeceiro/Grampo 106/6-8.	25	UND
62	GRAMPEADOR Semi-automático capacidade mínima de 100flhs, tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	10	UND
63	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unds.	150	UND
64	Grampo galvanizado para Grampeador de tapeceiro Grampo 106/6-8. cx c/3.000 und.	50	UND

134

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

65	GRAMPO galvanizado tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	40	UND
66	Livro de Ata, com capa dura , com 50 folhas	30	UND
67	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas	100	UND
68	Livro de protocolo, capa dura folhas pautas	40	UND
69	Lápis Borracha, de boa qualidade	70	UND
70	Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds.	500	UND
71	Lápis grafite nº 2, corpo cilíndrico em madeira	13.500	UND
72	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, cores diversas.	170	UND
73	Marcador de tecido para pintura em tecido	70	UND
74	Marcador para quadro branco com: nas cores, azul, vermelha, preta.	50	UND
75	Massa para modelar, diversas cores	470	UND
76	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, tóxico, aplicação manuseio de papéis.	60	UND
77	Palito de picolé c/100un	250	PC
78	Palito para Churrasco c/100un	200	PC
79	Papel A4 branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas.	320	CX
80	Papel camurça 40cm x 60cm, cores diversas	550	UND
81	Papel cartão duplex, com aproximadamente 66 x 96cm gramatura de 250g/m <sup>2</sup> , cores diversas.	470	UND
82	Papel celofane com aproximadamente 70cm x 90m folhas, cores variadas.	600	UND
83	Papel contact transparente, com aproximadamente 45cm x 25m	150	UND
84	Papel crepom com aproximadamente 200cm x 48m folhas, cores variadas	500	UND
85	Papel Hectográfico preto A4, c/100fls	10	UND
86	Papel laminado com aproximadamente 49cm x 59cm, cores variadas.	470	UND
87	Papel linho A4, 120g/m <sup>2</sup> , com 50 folhas.	200	UND
88	Papel madeira com 66 x 96, 80g/m <sup>2</sup>	1000	UND
89	Papel sanfonado nas cores: branco, azul, vermelho, verde, roxo, amarelo, rosa.	200	UND
90	Pasta Classificador de papelão com Grampo	2.900	UND
91	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, tamanho ofício, papelão.	1000	UND

335

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

92	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, EM PLASTICO, tamanho ofício	400	UND
93	Pasta lombo Estreito AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF, acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	250	UND
94	Pasta lombo largo AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF, acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	550	UND
95	Pasta polionda com elástico e aba, 40mm, tamanho ofício, cores variadas	500	UND
96	Pasta suspensa transparente para arquivo com aproximadamente 360 x 240mm	600	UND
97	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 60 folhas.	60	UND
98	Percevejos Niquelado de 10 mm em estojo re-aproveitável. Caixa com 100 unidades	50	CX
99	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas.(marcador permanente)	300	UND
100	Pincel de madeira Grande nº10	60	UND
101	Pincel de madeira pequeno nº02	60	UND
102	Pincel para quadro Branco, cores diversas	140	UND
103	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões cola tamanho 5/16.	140	UND
104	Pistola para cola quente pequena	200	UND
105	Placa de emborrachadoE.V.A com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm	800	UND
106	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm.	450	UND
107	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 15mm.	400	UND
108	Reabastecedor, para Pincel de Quadro branco 20 ml , nas cores, azul, vermelha, preta.	50	UND
109	Régua plástica transparente milimetrada30cm	650	UND
110	Recado auto adesivo, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, Pacote com 4 (quatro) blocos.	90	UND
111	Spray colorido para tecido	200	UND
112	TECIDO de feltro, largura 72cm cores diversas	60	M

176



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

113	Tecido TNT liso 1,40m de largura, cores diversas.	2.800	M
114	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	900	UND
115	Tesoura grande de aço inox picotar, com 20/21cm.	40	UND
116	Tesoura grande de aço inox, com 20/21cm	80	UND
117	Tesoura media de aço inox 17cm	80	UND
118	Tinta de relevo, cores diversas	150	UND
119	Tinta guache, cores diversas, pote com 250ml	270	UND
120	Tinta para tecido nas cores: branco, azul, vermelho, preto, verde, roxo, amarelo, rosa, cinza, lilás.	420	UND
121	Tinta para carimbo, na cor azul.	20	UND

**LOTE II- HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DISCRIÇÃO	Quant.	UND
01	Avental em tecido tactel importado 100% poliéster com gramatura 170, em tamanho 50 x 77 cm final, alça de cima do próprio tecido no tamanho de 0,60 cm e alça de baixo no tamanho de 0,50 cm cada. Cor Azul com impressão em sublimação formato ofício 02, costura em máquina reta.	25	UND
02	Bacia Plástica 35l em plástico resistente	71	UND
03	Balde, em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade de 10 litros.	220	UND
04	Botijão térmico com torneirinha – 5l	10	UND
05	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem. Embalagem com 12 unidades	1100	UND
06	Álcool Étilico, sem gel, contendo 70 inpm e recomendado para uso doméstico, conteúdo de 1.000 ml, devesa constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade caixa com 12 litros	120	CX



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

07	Bolsa para lixo com capacidade aproximada de 30 lts, cor preta pct com 10 und.	1300	PC
08	Bolsa Plástica reciclada, com duas alças, cor reciclada, capacidade 20kg.	5700	UND
09	Cesto fechado com tampa 60 L. cor Azul	70	UND
10	Cesto fechado com tampa 30l	10	UND
11	Cesto telado simples	30	UND
12	Desinfetante, germicida, à base de eucalipto/floral, original do fabricante, embalagem com 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Caixa c/12.	900	CX
13	Desodorizador de ambientes, embalagem com 360 ml, fragrâncias diversas, tubo em lata com tampa em material plástico, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso, estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades.	350	UND
14	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 24 unidades.	360	CX
15	Espunja De Aço De Limpeza De Panelas Inox Duração. Composição 100% Aço Inox. c/14 und.	60	PC
16	Espunja de louça dupla face – espuma de poliuretano amarela antibactericida, macia, e fibra Sintética verde com abrasivo para Limpeza difícil, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Caixa com 60 un	1320	UND
17	Flanela para limpeza, cores variadas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na embalagem.	950	UND
18	Fósforo fortes e longos, com 5cm, caixa de cartão impermeabilizado, resistente, caixa com no mínimo 40 palitos.	3000	UND
19	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem c/ 500 ml, com bico borrifador, original.	590	UND

378

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

20	Inseticida doméstico - multi-inseticida, Extermina qualquer tipo de inseto caseiro, Tubo com 300ml, sem cheiro, baixa toxicidade, D-tetrametrina-0,15% p/p,d-aletrina-0,15%p/p,cifetrina s-0,15%p/p,água, sem cfc, Alifático, emulsionante e propolente.	270	UND
21	Lixeira com pedal 15 litros	140	UND
22	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	700	UND
23	Luva de borracha para limpeza ( par) na cor azul ou amarela	260	PAR
24	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 87 cm.	500	UND
25	Pano de Prato 42x70cm cor branca	400	UND
26	Pano para chão, tipo saco, duplo cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	1700	UND
27	Papel higiênico, rolo, folha simples picotada, medindo aproximadamente 30m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, virgens (não-transgênicas e não reciclados), não perecível, com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem original com informações do fabricante, contendo fardos com 16 pct com 04 rolos de 30m cada. Alta resistência ao estado úmido. Gramatura de no mínimo 100 gr/m <sup>2</sup> ., na cor branca	850	FRD
28	Papel toalha na cor branca, aspecto macio, folha dupla.	180	UND
29	Pastilha desodorizante, com suporte para colocação em vaso sanitário, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso estampados na embalagem. com aproximadamente, 30g.	1150	UND
30	Prendedor de roupa, formato retangular, de Plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades	70	PC
31	Rodo de borracha com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30cm, cabo em metal medindo aproximadamente 1,50m com capa Plástica em Polipropileno e com Prendedor para Pano.	1000	UND

179





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel. (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

32	Sabão em barra, glicerinado neutro com 5x200g.	400	PC
33	Sabão em pó embalagem com 500g.	9000	UND
34	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	660	UND
35	Sabonete pedra 90g.	150	UND
36	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.	1260	UND
37	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm.	900	UND
38	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno.	1900	UND
39	Limpador perfumado 200 ml	210	UND
40	Caneca escolar plástica	220	UND
41	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Branca.	400	UND
42	BISCOITO DOCE, tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico transparente tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional datam de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	90	PC
43	BISCOITO SALGADO, tipo cream craque, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente Serão rejeitados biscoitos mal	90	PC



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

	cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.		
44	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic.	75	FRD
45	Leite em pó – 400 gr, integral, de 1ª qualidade, tipo instantâneo, de cor branca - amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, acondicionado em embalagem aluminizada de 400 gramas, hermeticamente fechada devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (informação nutricional, data de fabricação/ data de validade/ lote), e embalagem secundária caixa de papel resistente.	2400	PC
46	Açúcar cristal, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg.	60	FRD

3- FORNECIMENTO:

O Fornecimento, terá um prazo máximo de até 72 horas, após emissão da ordem de fornecimento.

São Miguel do Aleixo/SE, 17/02/2022

*JOSE GILTON DA COSTA MENESES*  
JOSE GILTON DA COSTA MENESES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ANEXO- PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2022

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

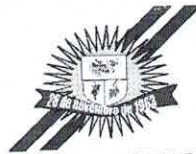
DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:	CNPJ:		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

1- FORNECIMENTO:

LOTE I- DIDÁTICOS/EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Apontador para Lápis - lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com Depósito.	2.400	UND
2	Almofada para carimbo, na cor azul	40	UND
3	Apagador - para quadro branco Confeccionado em Plástico, com enchimento em EVA revestido com feltro de 2 mm, com depósito com aproximadamente 15 x 5,5 x 4,5 cm.	70	UND
4	Apagador para quadro negro em madeira com depósito aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura).	160	UND
5	Areia brilhante (glitter) c/500g, cores variadas.	250	UND
6	Bandeirinhas Juninas Prontas, material em plástico pacote/100	630	PCT
7	Barbante em algodão bicolor, cone de 150 metros.	170	UND
8	Bastão de cola quente 11,3mm de diâmetro	300	UND
9	Bastão de cola quente 6mm de diâmetro	900	UND

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

10	Bola de assopro c/50. Nas cores: branca, rosa, verde, vermelho, azul, preto, laranja, roxo, de 1º qualidade.	900	PCT
11	Bola de Poliestireno (isopor) pequena	800	UND
12	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel off-set, colado entre as folhas, gramatura 697/m2	700	UND
13	Caderno brochura pautado, 1 matéria, com 48 folhas.	850	UND
14	Caderno brochura pautado, 4 matérias, com 150 folhas.	240	UND
15	Caderno de desenho pequeno	950	UND
16	CAIXA ARQUIVO morto de polionda c/aproximadamente 360mm x 250mm x 130mm cores variadas.	800	UND
17	Calculadora com 12 dígitos na cor azul, Funções: Inversão de sinais, Memória Correção dígito a dígito, Correção total Duplo zero.	30	UND
18	Caneta hidrográfica, diversas cores estojo contendo 12 cores.	450	UND
19	Canetas esferográfica, escrita media corpo sextavado em cristal, cores diversas caixa c/50 und.	270	CX
20	Capa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	400	UND
21	Cartolina 180g/m2 cores variadas, com 680mm x500mm	950	UND
22	Clips níquelado para papel nº 1/0	280	CX
23	Clips níquelado para papel nº 2/0	350	CX
24	Clips níquelado para papel nº 4/0	400	CX
25	Clips níquelado para papel nº 0/0	200	CX
26	Clips níquelado para papel nº 3/0	60	CX
27	Clips níquelado para papel nº 8/0	140	CX
28	Cola branca PVA, não tóxica 40g.	400	UND
29	Cola branca PVA, não tóxica 90g	550	UND
30	COLA de silicone líquida 50g	480	UND
31	Cola de contato 40g.	65	UND
32	Cola glitter cores variadas	420	UND
33	Cola para poliestireno (isopor), 90g	350	UND
34	Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	400	UND
35	Cordão nylon 1.000 gr (unid)	80	UND

183

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

36	Cordão de nylon ½ kg	270	UND
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml.	650	UND
38	DVD – R 4.7 Gb com capa de papel	300	UND
39	Envelope tipo kraft natural com 140mmx280mm 80g	2.000	UND
40	Envelope tipo kraft natural com 200mmx280mm 80g	1.500	UND
41	Envelope tipo kraft natural com 260mmx280mm 80g	1000	UND
42	Envelope tipo kraft natural com 310mmx410mm 80g	600	UND
43	Envelope tipo kraft natural com 370mmx470mm 80g	470	UND
44	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 14mm	60	UND
45	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 17mm	60	UND
46	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 29mm	60	UND
47	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 50mm	90	UND
48	Estilete de plástico estreito com 9mm	650	UND
49	Estilete de plástico largo com 18mm	450	UND
50	Etiqueta adesiva bolinha para uso manual, com aproximadamente Ref.: RT - 2, rolo com 500 unds.	520	UND
51	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 12mm x 30m	560	UND
52	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 19mm x 50m	400	UND
53	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 48mm x 45m	1200	UND
54	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m.	530	UND
55	Fita decorativa, cores variadas	260	UND
56	Fita dupla face 10 m	530	UND
57	Giz branco Antialérgico cx com 40 e com 64 palitos	40	UND
58	Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades	470	CX
59	Gizão de cera, cores diversas caixa com 12 unds.	470	CX

184

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

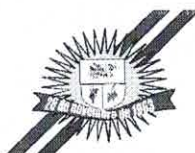
60	Grampeador Cromado de papel, que utilize grampo 26/6, tipo metálico médio, com capacidade mínima de 20flhs, tipo alicate.	150	UND
61	Grampeador para tapeceiro/Grampo 106/6-8.	25	UND
62	GRAMPEADOR Semi-automático capacidade mínima de 100flhs, tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	10	UND
63	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unds.	150	UND
64	Grampo galvanizado para Grampeador de tapeceiro Grampo 106/6-8. cx c/3.000 und.	50	UND
65	GRAMPO galvanizado tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	40	UND
66	Livro de Ata, com capa dura , com 50 folhas	30	UND
67	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas	100	UND
68	Livro de protocolo, capa dura folhas pautas	40	UND
69	Lápis Borracha, de boa qualidade	70	UND
70	Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds.	500	UND
71	Lápis grafite nº 2, corpo cilíndrico em madeira	13.500	UND
72	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, cores diversas.	170	UND
73	Marcador de tecido para pintura em tecido	70	UND
74	Marcador para quadro branco com: nas cores, azul, vermelha, preta.	50	UND
75	Massa para modelar, diversas cores	470	UND
76	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, tóxico, aplicação manuseio de papéis.	60	UND
77	Palito de picolé c/100un	250	PC
78	Palito para Churrasco c/100un	200	PC
79	Papel A4 branco, 75g/m2, resma com 500 folhas.	320	CX
80	Papel camurça 40cm x 60cm, cores diversas	550	UND
81	Papel cartão duplex, com aproximadamente 66 x 96cm gramatura de 250g/m2, cores diversas.	470	UND
82	Papel celofane com aproximadamente 70cm x 90m folhas, cores variadas.	600	UND
83	Papel contact transparente, com aproximadamente 45cm x 25m	150	UND
84	Papel crepom com aproximadamente 200cm x 48m folhas, cores variadas	500	UND

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

85	Papel Hectográfico preto A4,c/100fls	10	UND
86	Papel laminado com aproximadamente 49cm x 59cm, cores variadas.	470	UND
87	Papel linho A4, 120g/m2, com 50 folhas.	200	UND
88	Papel madeira com66 x 96,80g/m2	1000	UND
89	Papel sanfonado nas cores: branco, azul, vermelho, verde, roxo, amarelo, rosa.	200	UND
90	Pasta Classificador de papelão com Grampo	2.900	UND
91	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, tamanho ofício,papelão.	1000	UND
92	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, EM PLASTICO, tamanho ofício	400	UND
93	Pasta lombo Estreito AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF. acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	250	UND
94	Pasta lombo largo AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF. acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	550	UND
95	Pasta polionda com elástico e aba, 40mm, tamanho ofício, cores variadas	500	UND
96	Pasta suspensa transparente para arquivo com aproximadamente 360 x 240mm	600	UND
97	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 60 folhas.	60	UND
98	Percevejos Niquelado de 10 mm em estojo re- aproveitável. Caixa com 100 unidades	50	CX
99	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas.(marcador permanente)	300	UND
100	Pincel de madeira Grande nº10	60	UND
101	Pincel de madeira pequeno nº02	60	UND
102	Pincel para quadro Branco, cores diversas	140	UND
103	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões cola tamanho 5/16.	140	UND
104	Pistola para cola quente pequena	200	UND
105	Placa de emborrachadoE.V.A com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm	800	UND
106	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm.	450	UND

186  
e

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

107	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 15mm.	400	UND
108	Reabastecedor, para Pincel de Quadro branco 20 ml , nas cores, azul, vermelha, preta.	50	UND
109	Régua plástica transparente milimetrada 30cm	650	UND
110	Recado auto adesivo, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, Pacote com 4 (quatro) blocos.	90	UND
111	Spray colorido para tecido	200	UND
112	TECIDO de feltro, largura 72cm cores diversas	60	M
113	Tecido TNT liso 1,40m de largura, cores diversas.	2.800	M
114	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	900	UND
115	Tesoura grande de aço inox picotar, com 20/21cm.	40	UND
116	Tesoura grande de aço inox, com 20/21cm	80	UND
117	Tesoura media de aço inox 17cm	80	UND
118	Tinta de relevo, cores diversas	150	UND
119	Tinta guache, cores diversas, pote com 250ml	270	UND
120	Tinta para tecido nas cores: branco, azul, vermelho, preto, verde, roxo, amarelo, rosa, cinza, lilás.	420	UND
121	Tinta para carimbo, na cor azul.	20	UND

**LOTE II- HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DISCRIÇÃO	Quant.	UND
01	Avental em tecido tactel importado 100% poliéster com gramatura 170, em tamanho 50 x 77 cm final, alça de cima do próprio tecido no tamanho de 0,60 cm e alça de baixo no tamanho de 0,50 cm cada. Cor Azul com impressão em sublimação formato ofício 02, costura em máquina reta.	25	UND
02	Bacia Plástica 35l em plástico resistente	71	UND
03	Balde, em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade de 10 litros.	220	UND
04	Botijão térmico com torneirinha - 5l	10	UND





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP. 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

05	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem. Embalagem com 12 unidades	1100	UND
06	Álcool Étilico, sem gel, contendo 70 inpm e recomendado para uso doméstico, conteúdo de 1.000 ml, devesa constarna embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade caixa com 12 litros	120	CX
07	Bolsa para lixo com capacidade aproximada de 30 lts, cor preta pct com 10 und.	1300	PC
08	Bolsa Plástica reciclada, com duas alças, cor reciclada, capacidade 20kg.	5700	UND
09	Cesto fechado com tampa 60 L. cor Azul	70	UND
10	Cesto fechado com tampa 30l	10	UND
11	Cesto telado simples	30	UND
12	Desinfetante, germicida, à base de eucalipto/floral, original do fabricante, embalagem com 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Caixa c/12.	900	CX
13	Desodorizador de ambientes, embalagem com 360 ml, fragrâncias diversas, tubo em lata com tampa em material plástico, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso, estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades.	350	UND
14	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 24 unidades.	360	CX
15	Esponja De Aço De Limpeza De Panelas Inox Duração. Composição 100% Aço Inox. c/14 und.	60	PC

188  
2



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

16	Esponja de louça dupla face – espuma de poliuretano amarela antibactericida, macia, e fibra Sintética verde com abrasivo para Limpeza difícil, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Caixa com 60 un	1320	UND
17	Flanela para limpeza, cores variadas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na embalagem.	950	UND
18	Fósforo fortes e longos, com 5cm, caixa de cartão impermeabilizado, resistente, caixa com no mínimo 40 palitos.	3000	UND
19	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem c/ 500 ml, com bico borrifador, original.	590	UND
20	Inseticida doméstico - multi-inseticida, Extermina qualquer tipo de inseto caseiro, Tubo com 300ml, sem cheiro, baixa toxicidade, D-tetrametrina-0,15% p/p,d-aletrina-0,15%p/p,cifetrina s-0,15%p/p,água, sem cfc, Alifatico, emulsionante e propolente.	270	UND
21	Lixeira com pedal 15 litros	140	UND
22	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	700	UND
23	Luva de borracha para limpeza ( par) na cor azul ou amarela	260	PAR
24	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 87 cm.	500	UND
25	Pano de Prato 42x70cm cor branca	400	UND
26	Pano para chão, tipo saco, duplo cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	1700	UND
27	Papel higiênico, rolo, folha simples picotada, medindo aproximadamente 30m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, virgens (não-transgênicas e não reciclados), não perecível, com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem original com informações do fabricante, contendo fardos com 16 pct com 04 rolos de 30m cada. Alta resistência ao estado úmido. Gramatura de no mínimo 100 gr/m <sup>2</sup> ., na cor branca	850	FRD

189  
2



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

28	Papel toalha na cor branca, aspecto macio, folha dupla.	180	UND
29	Pastilha desodorizante, com suporte para colocação em vaso sanitário, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso estampados na embalagem. com aproximadamente, 30g.	1150	UND
30	Prendedor de roupa, formato retangular, de Plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades	70	PC
31	Rodo de borracha com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30cm, cabo em metal medindo aproximadamente 1,50m com capa Plástica em Polipropileno e com Prendedor para Pano.	1000	UND
32	Sabão em barra, glicerinado neutro com 5x200g.	400	PC
33	Sabão em pó embalagem com 500g.	9000	UND
34	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	660	UND
35	Sabonete pedra 90g.	150	UND
36	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.	1260	UND
37	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm.	900	UND
38	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno.	1900	UND
39	Limpador perfumado 200 ml	210	UND
40	Caneca escolar plástica	220	UND
41	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Branca.	400	UND



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

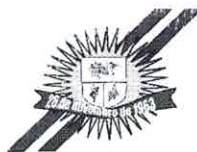
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

42	BISCOITO DOCE, tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico transparente tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional datam de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	90	PC
43	BISCOITO SALGADO, tipo cream craque, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	90	PC
44	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic.	75	FRD
45	Leite em pó – 400 gr, integral, de 1ª qualidade, tipo instantâneo, de cor branca - amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, acondicionado em embalagem aluminizada de 400 gramas, hermeticamente fechada devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (informação nutricional, data de fabricação/ data de validade/ lote), e embalagem secundária caixa de papel resistente.	2400	PC
46	Açúcar cristal, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg.	60	FRD

2- O Fornecimento, terá um prazo máximo de 72 horas, após emissão da ordem de fornecimento.

3- PRAZODEVALIDADEDAPROPOSTA: dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas em edital.



**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

192  
2

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

São Miguel do Aleixo/SE, em

de de 2022

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

RG do representante legal:

CPF do representante legal: